



Resolução 04/2017

Dispõe sobre a atividade Pesquisa Orientada

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Geologia, no uso de suas atribuições legais, reunido em reunião ordinária em 11/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - A atividade PESQUISA ORIENTADA é semestral e compreende todas as atividades relacionadas ao desenvolvimento da pesquisa e redação da Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado, sob a supervisão do Professor Orientado.

Art. 2º. Os alunos deverão estar matriculados nesta Atividade, ao longo de todo o período de vínculo com o Programa, até à submissão do volume da Dissertação ou Tese para a defesa.

Art. 2º - Semestralmente o formulário de avaliação da atividade, disponibilizado pelo Programa, e aprovado pelo Professor Orientador deverá ser entregue na secretaria do Programa até o último dia de aula de cada semestre letivo.

Art. 3º - A não entrega do formulário de orientação implicará na reprovação do discente na atividade.

Art. 4º. Constitui parte integral e obrigatória da atividade Pesquisa Orientada, a participação do aluno na atividade de avaliação discente organizada pelo Programa.

Art. 4º- Essa resolução entra em vigor para todos os alunos do Programa a partir da sua aprovação.

Prof^a. Dr^a. Simone Cerqueira Pereira Cruz
Coordenadora da Pós-Graduação em Geologia da UFBA